

RESOLUÇÃO Nº 023/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

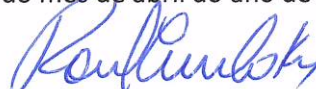
Art. 1º NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº001/2019, os empregados públicos abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
ADRIANA PAVLAK	98780971	Serviços Gerais - Dois Vizinhos	16/3/2020
ANDERSON PEREIRA	9.887.506 9	Condutor Socorrista - Realeza	1/4/2020
CLEITON LUIZ FACHIN	9.101.4360	Condutor Socorrista - Itapejara d'Oeste	3/4/2020
LETICIA MORENO DE BARROS	59.107.750-4	Médica Intervencionista - Chopinzinho	17/3/2020
WAINER DIEGO NOGUEIRA	9.065.564-7	Condutor Socorrista - Pato Branco	1/4/2020
VIVIANE DANIELE TONIAL	102292707	Enfermeira - Realeza	1/4/2020

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR